

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2019

DECISÃO DO RECURSO AO PLENÁRIO Nº 04/2019 DO
VEREADOR WALLACE MARVILA FERNANDES

Art. 1º Considerando Recurso ao Plenário nº 04/2019 do Vereador Wallace Marvila Fernandes, confirmo decisão exarada no Projeto de Lei nº 068/2019, nos moldes do Art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de junho de 2019.

Alexon Soares Cipriano
Presidente